



# CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

## DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ (MG)

Em 16 de novembro de 2015.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ**, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 80, inciso III, alínea “p” da Resolução 195, de 25 de novembro de 1992,

### RESOLVE:

I - impugnar o Requerimento n.º 1220/2015, de autoria do Vereador Eugênio Ferreira (PMD) e Outros, tendo em vista a inobservância do § 2º do artigo 16 do Regimento Interno desta Casa;

II – cientifique-se o autor do inteiro teor deste despacho para que surta efeitos e seja garantido o recurso ao Plenário, no prazo regimental de 2 (dois) dias desta científicão, conforme o disposto no artigo 247-D do Regimento Interno; e

III – determinar o arquivamento do Requerimento n.º 1220/2015, sem prejuízo do prazo recursal mencionado no inciso II.

  
VEREADOR ZÉ LUCAS  
Presidente

**RECEBI**  
20/novembro/2015  
Doc D